



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/4311

Centro de Custo: 6 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Usuário Solicitante: TAIS PESSI CHESINI (Usuário: tais.chesini)
Usuário Tramitador: TAIS PESSI CHESINI (Usuário: tais.chesini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/5423

Data de Cadastro: 07/10/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	6	3	12	813	48	2015	1	3390397800000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	611418	R\$1.500,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6114	
Projeto: PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO											
Órgão: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	611418	26029 - PRESTACAO DE SERVICO. COMPLEMENTO: de limpeza de evento que ocorre no ginásio municipal de esportes, com duração de 05 horas, com expectativa de público de 6.000 pessoas, abrangendo a disponibilização de equipe mínima de 4 (quatro) profissionais capacitados e uniformizados, dedicados exclusivamente ao serviço de limpeza do evento, a considerar sanitários, quadra, arquibancadas e demais espaços utilizados durante o evento. Manutenção durante o evento: realizar o recolhimento contínuo de resíduos descartados no chão e nas lixeiras, evitando acúmulo de lixo. Realizar limpeza constante dos sanitários, com reposição de papel higiênico e papel toalha (serão fornecidos pela comissão organizadora do evento), limpeza da quadra, bem como das arquibancadas. Disponibilizar profissionais para atender prontamente a ocorrências, como derramamento de alimentos e bebidas, utilizando materiais adequados para limpeza rápida. Garantir a reposição de sacos de lixo sempre que necessário. Higienização periódica dos banheiros e vestiários públicos durante o evento, com reposição de insumos e eliminação de odores. Garantia de limpeza contínua nas instalações sanitárias, mantendo-as em condições adequadas de uso para o público. Limpeza pós-evento: limpeza final dos sanitários, quadra e arquibancadas, garantindo que as instalações sejam entregues em perfeitas condições. Limpeza completa da quadra e arquibancadas e área interna do ginásio.	UN	1,0000	1.500,0000	1.500,00
Fornecedor 114292 - AVILA SERVICOS PREDIAIS LTDA					1.500,0000	1.500,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	1.500,0000	1.500,00

Complemento e Assinaturas

Descrição	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção das áreas utilizadas durante a realização da Festa do Dia da Criança 2026, a ser realizada no Ginásio Municipal de Esportes, no Município de Garibaldi/RS, no dia 12 de outubro de 2026, das 13h30min às 17h30min. A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 04 (quatro) profissionais devidamente capacitadas e uniformizadas, bem como o fornecimento de todos os materiais, insumos, utensílios e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços, abrangendo a limpeza e manutenção das áreas durante a realização do evento e a limpeza final após seu encerramento, de modo a assegurar a conservação, higiene e organização dos espaços utilizados.
Justificativa:	A realização da Festa do Dia da Criança 2026 requer manutenção das condições de limpeza das áreas de circulação e banheiros durante a programação, bem como a restituição do espaço em condições adequadas após o encerramento. Sem o serviço, poderá haver acúmulo de resíduos, comprometimento das condições de uso das instalações sanitárias e atraso na liberação do espaço. A contratação observará a Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos municipais aplicáveis. A contratação pontual dos serviços de limpeza para a festa do dia da criança, previsto para 12 de outubro de 2026, decorre da impossibilidade de concluir, em tempo hábil, a contratação pelo Pregão nº 15/2026. Após a rescisão amigável com a primeira colocada, a segunda colocada foi convocada e apresentou desistência em 23 de setembro de 2026. A terceira colocada foi convocada em 24 de setembro de 2026 e em 25 de setembro foi negociado com a colocada, mas não apresentou proposta atualizada e foi desclassificada. No dia 28 de setembro foi chamada a nova empresa mas os procedimentos necessários à sua contratação não estarão concluídos antes do evento. Diante da necessidade de manter a limpeza durante a programação e entregar o espaço em condições adequadas após seu encerramento, propõe-se a contratação direta por dispensa em razão da limitação a este evento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 SERGIO CHESINI PREFEITO 07/10/2026 09:49:27 -03:00	 SERGIO CHESINI PREFEITO 07/10/2026 09:49:51 -03:00